DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

"Concede Títulos de Cidadão Monte-santense".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido os Títulos de Cidadão Monte-santense aos Munícipes: Adauto Guerzoni, Bruno Tripoloni Balista, Lucimar Ferreira de Moraes, Luiz Antônio de Moraes, Luiz Paludeto, Nilciane Otávia Silva Cintra, Silas de Oliveira Pereira, Tamiris Castro Rezende Pereira e Valdeci dos Reis Oliveira.

Art. 2º O Título foi concedido aos homenageados, não naturais de Monte Santo de Minas, como recompensa e aplausos pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Comunidade.

Art. 3º A comenda de que trata o artigo 1º, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidente deste Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 14 de dezembro de 2021.

Juliana Aparecida Garcia
Presidente